



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
(Repartição de Contabilidade da Guerra/1860)**

**DIEx nº 308-SSecCusto/2ª Seção/D Cont - CIRCULAR  
EB: 64469.003705/2020-16**

**Brasília, DF, 5 de novembro de 2020.**

**Do** Subdiretor de Contabilidade

**Ao** Sr Chefe da 10ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 11ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 2ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 8ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 9ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

**Assunto:** Adaptação dos processos de custos pelas OM para utilização Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC pelo Exército – “CIRCULAR”

**Anexos:** 1) Anexo\_da\_Cartilha\_informações\_Custos\_EB\_V1\_NOV20;

2) Cartilha\_Informação\_Custos\_EB\_V1\_NOV20; e

3) MemoriaNr001\_Custos\_BI52\_2019\_ADITAMENTO.

1. O Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC), desenvolvido e mantido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), é uma ferramenta tecnológica que tem a capacidade de integrar os principais sistemas estruturantes do Governo Federal (SIORG, SIAPE/SIGEPE, SIADS, SIAFI, SCDP e SIOP) em uma única base de dados (*data warehouse*), armazenando e reunindo as informações de custos que permitem o apoio à tomada de decisões pelo gestor público.

2. Com a finalidade de racionalizar processos e otimizar a vertente gerencial da Contabilidade de Custos para as OM do Exército, a D Cont, após o estudo técnico realizado e apresentado ao Secretário de Economia e Finanças por meio na Memória Nº 001 – S Seç Custos/D Cont, de 31 OUT 19, decidiu utilizar o SIC, alterando a metodologia da gestão de custos do Exército, a partir de 1º JAN 21, deixando de utilizar o Módulo de Custos do SIGA, antigo SISCUSTOS.

3. Ao longo do ano de 2020, seguindo o cronograma de atividades propostas, a D Cont elaborou ações referentes aos ajustes sistêmicos necessários a fim de viabilizar a a

utilização do sistema pretendido, que terá a OM como principal objeto de custos, mensurados por suas áreas finalística e de suporte, em detrimento da atual metodologia de mensuração por atividades, facilitando assim as atividades desenvolvidas nas OM.

4. Nesse sentido, foram idealizadas ações para que os **custos de pessoal** sejam organizados e alocados à sua área específica por meio do SiCaPEX do DGP, processados pelos sistemas de pagamento SIPPEs/SIAPPEs do CPEX e posteriormente enviados ao SIAFI pela D Cont.

5. Para o controle e apuração dos **custos de material** foram necessários ajustes no SISCOFIS/SIMATEX, do COLOG, visando atender às expectativas programadas para a identificação de custos com o material de consumo e com a depreciação do material permanente das OM.

6. A D Cont atualizou, no SIAFI, a relação de centros de custos cadastrados para que atenda à nova estrutura por áreas finalística e de suporte no momento das liquidações dos **custos dos serviços** apropriados pelas Unidades Gestoras.

7. Também foram realizadas gestões junto ao EME e ao Centro de Desenvolvimento de Sistema (CDS) para o cadastramento dos códigos SIORG (Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal) e a atualização dos códigos de OM (CODOM) no Banco de Dados do Exército (EBCorp) para que seja possível uma correlação entre eles e posterior utilização nesta nova Gestão de Custos.

8. Desse modo, para que os objetivos propostos para a gestão de custos do Comando do Exército sejam atingidos, algumas ações prévias deverão ser realizadas por todas as OM até 31 DEZ 20 (em conformidade com a Cartilha de Custos que segue em anexo):

a. No SiCaPEX, a seção de pessoal de cada OM deverá acessar a nova funcionalidade “Custo de Pessoal da OM” e realizar, na relação disponibilizada, o cadastramento de cada militar, indicando o centro de custo de acordo com a área na qual desempenha suas atividades, finalística ou de suporte.

b. No SISCOFIS, o auxiliar da Fiscalização Administrativa deverá acessar a nova funcionalidade “Atualizar Novos Centros de Custos” e redefinir as dependências e os atuais centros de custos da OM Sede e OM Administrada (caso a OM Sede possua OM Adm) indicando os novos centros de custos de material para a área finalística ou de suporte. Ainda, no mês de janeiro de 2021, após realizar a depreciação de DEZ 20, o Administrador do SISCOFIS deverá realizar o processo de “Migrar Centros de Custos”.

9. Para alinhamento de procedimentos entre a D Cont e as Inspetorias referentes às ações para adaptação dos processos de custos pelas OM para utilização do SIC, informo ao Senhor que a Subseção de Custos da D Cont realizará reunião por videoconferência com todas as Seções de Contabilidade das ICFEx, conforme a seguir especificado:

a. Data/hora do ensaio: 10 NOV 20 às 10h (hora de Brasília);

b. Data/hora da reunião: 11 NOV 20 das 10h às 12h (hora de Brasília);

c. Dados técnicos: Sala virtual 881037 e *Gatekeeper* 10.68.4.60;

d. Local em Brasília: Sala Emp F Ter – COTER para D Cont e 11ª ICFEx; e

e. Local fora de Brasília: Sala específica de cada ICFEx.

10. Por fim, para esclarecimentos adicionais, coloco à disposição o 1º Ten Santolin da Subseção de Custos, desta Diretoria, por meio do telefone (61) 2035-3243 e do endereço eletrônico custos@dcont.eb.mil.br.

Por ordem do Diretor de Contabilidade.

**LUCIANO JESUS DE ALMEIDA - Cel**  
Respondendo pelo expediente do Subdiretor de Contabilidade

**"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA  
LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"**